

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
**CNPJ 92.702.067/0001-96**

#### **FATO RELEVANTE**

**O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. ("Banrisul" ou "Companhia"),** em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante publicado em 7 de julho de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado que enviou, na presente data, correspondência ao Estado do Rio Grande do Sul ("Estado") manifestando o interesse em iniciar tratativas quanto a cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos do Estado.

Para garantir que todo o processo seja conduzido em conformidade com as normas regulatórias e critérios de Compliance, o Banrisul providenciará a contratação de serviços de assessoria técnica, jurídica e/ou auditoria que se mostrem pertinentes.

Considerando ainda que o Estado é acionista controlador do Banrisul, e visando assegurar independência e transparência nas negociações, a Companhia está constituindo um Comitê Especial Independente, composto por membros do Conselho de Administração. Este Comitê terá como atribuição assessorar e formular recomendações ao Conselho de Administração nas negociações junto ao Estado. A constituição do Comitê é uma das medidas adotadas para evitar conflitos de interesse entre o Banrisul e o Estado durante a negociação mencionada.

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**Luiz Gonzaga Veras Mota**

Vice-Presidente, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e  
Diretor Comercial e de Distribuição de Produtos e Serviços

**Unidade de Relações com Investidores**

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: [ri@banrisul-ri.com.br](mailto:ri@banrisul-ri.com.br)

Website: [www.banrisul.com.br/ri](http://www.banrisul.com.br/ri)